Portaria de nº 1001/FMS/17 - DS Itajá, 12 de dezembro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA,** Lotado no Departamento de Transporte, mas a serviço da Saúde, portador do **CPF**: **950.000.971-49** e **MF:5812/03**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(JALES-SP),** com saída no dia **12/12/2017 às 08:40h** e retorno no mesmo dia. Levando pacientes para consulta médica. Devendo receber o valor de **R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)** discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R$ 30,00	R$ 60,00
	TOTAL	**R$ 60,00**	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Elismone Martins da Silva Pontes
Gestora de Saúde

Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração